

Bolsa de Emprego | Março 2011

<p>Nome: Claudia Teresa Henriques Louro 915 512 859 Habilitações Literárias: 8º ano Experiência Profissional: Auxiliar de Educação e Geriatria; Fabril – Cerâmica; Empregada de Balcão (bar); Operadora de caixa</p>	<p>Nome: Ana Sofia Carvalho Borges 917 703 330 Habilitações Literárias: Licenciatura Ensino Básico – 1º ciclo Experiência Profissional: Ensino Básico; Secretariado; Atendimento ao público</p>
<p>Nome: MariaAlice Cunha 917954577 Habilitações Literárias: 6º ano – Apoio à Família e Comunidade Experiência Profissional: Auxiliar Geriatria</p>	<p>Nome: Alexandre Travassos Dias 916 289 397 Habilitações Literárias: 9º ano Experiência Profissional: Formação em Design Gráfico; Manutenção e reparação de Hardware</p>
<p>Nome: Sónia Oliveira Caseiro 966 559 966 Habilitações Literárias: 12º ano Experiência Profissional: Escriturária; Administrativa; Comercial; Gestora do Produto</p>	<p>Nome: Carla Margarida Martins 933 546 880 Habilitações Literárias: Licenciatura Comunicação e Relações Económicas Experiência Profissional: Administrativa; Possui CAP</p>
<p>Nome: Jean – Christophe Galtier 914 880 036 Habilitações Literárias: 10º ano Experiência Profissional: Armazém: logística e distribuição; cargas e descarga</p>	<p>Nome: Mayra Alejandra Nunes 939 531 994 Habilitações Literárias: 12º ano Experiência Profissional: Recepcionista; Administrativa. Formação em Contabilidade</p>
<p>Nome: Joana Carina Matos Coutinho 933 100 190 Habilitações Literárias: Licenciatura Engenharia e Gestão Industrial Experiência Profissional: Pretende Estágio Profissional ou 1º Emprego; Possui CAP</p>	<p>Nome: Daniel Oscar Simões Duarte 919 498 114 Habilitações Literárias: 9º ano – Operador de Informática Experiência Profissional: Técnico de reparação e manutenção informática</p>

ACIB | Assembleia Geral Ordinária

Assembleia Geral Ordinária Convocatória

Nos termos do parágrafo 2, do nº2 do artigo 19º dos Estatutos convoco a Assembleia Geral Ordinária da ACIB, Associação Comercial e Industrial da Bairrada, para reunir no próximo dia 29 de Março de 2011 pelas 19h00m, na sede social da ACIB, sita no Espaço Inovação, Zona Industrial de Vila Verde, em Oliveira do Bairro, tendo como Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas de 2010
2. Outros assuntos de interesse para a Associação

Nos termos do nº6 do Artigo 19º, não estando presentes metade dos associados à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória, 30 minutos depois, com qualquer número de associados.

Oliveira do Bairro, 2 de Março de 2011
 Presidente da Assembleia Geral
 Miguel Roque Bouça

Registo de Resíduos

Os mapas de registo de resíduos relativos ao ano de 2010 estão disponíveis até 31 de Março, no seguinte endereço: http://sirapa.apambiente.pt/SIRAPA_Ext_Org/Principal.aspx.

Qualquer que seja a entidade que produza resíduos urbanos cuja produção diária exceda 1100 l e/ou resíduos não urbanos, que no acto da sua produção empreguem pelo menos 10 trabalhadores e/ou de resíduos perigosos com origem na actividade agrícola e florestal, e/ou outros resíduos perigosos, deverão registar-se no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente.

No caso específico em que se verifica somente a produção de resíduos não urbanos, apenas as entidades que detenham menos de 10 trabalhadores, e na presunção de que não produzem resíduos perigosos, não estarão sujeitas a registo no SIRAPA.

Mapa de Férias

O mapa de férias, definitivo, do pessoal, deverá ser elaborado até 15 de Abril e afixado nos locais de trabalho a partir dessa data e até 31 de Outubro de cada ano, de acordo com o artigo 241, do Código do Trabalho.

Do mapa de férias, deve constar o início e o termo dos períodos de férias de cada trabalhador.

Relatório Único



A ACIB informa que, de acordo com a Portaria 55/2010, de 21 de Janeiro, as entidades empregadoras com um ou mais trabalhadores ao seu serviço devem elaborar, para cada um dos seus estabelecimentos, e proceder à entrega obrigatória do Relatório Único de 16 de Março a 15 de Abril.

O modelo entrou em vigor em 2010 e reuniu informações até antes dispersas respeitantes ao quadro de pessoal, à comunicação trimestral de celebração e cessação de contratos de trabalho a termo, à relação

semestral dos trabalhadores que prestaram trabalho suplementar, ao relatório da formação profissional contínua, ao relatório da actividade anual dos serviços de segurança e saúde no trabalho e ao balanço social.

A informação anual inclui ainda aspectos relativos a greves e informação sobre os prestadores de serviço, o que permite superar o procedimento complexo entre as empresas e a administração do trabalho em que até agora assentou a informação sobre as greves.

O relatório é constituído por 6 anexos:

- O anexo A refere-se ao quadro de pessoal;
- O anexo B ao fluxo de entrada e saída de trabalhadores;
- O anexo C ao relatório anual de formação contínua;
- O anexo D ao relatório anual das actividades do serviço de segurança e saúde;
- O anexo E a greves;
- O anexo F a informação sobre prestadores de serviços.

Este ano, passaram a ser obrigatórios os anexos C, referente à formação contínua dos trabalhadores, e F, que diz respeito aos prestadores de serviços. Estes dois anexos estavam dispensados em 2010. O relatório único deverá ser entregue por meio informático de 16 de Março a 15 de Abril do ano seguinte à data a que se respeita.

O relatório deve ser enviado por meio informático, através de acesso directo ao site da ACT e do GEP, respectivamente www.act.gov.pt e www.gep.mtss.gov.pt.

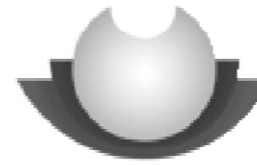
AACIB, através dos seus Departamentos de Higiene e Segurança e de Formação, presta esclarecimentos no preenchimento do Anexo D – Actividades dos Serviços de Segurança e saúde no trabalho e Anexo C - relatório anual de formação contínua, respectivamente, mediante marcação prévia.

Pagamento de quotas por transferência bancária

Sr. Associado,

Se efectuar o pagamento de quotas por transferência bancária para o NIB: 0045.3210.4019.2213.0174.3 da CCAM de Oliveira do Bairro, indique ao banco o número da factura a que se refere e comunique à ACIB a data de efectivação da transferência bancária por fax (234 730 321) ou via e-mail (contabilidade@acib.pt) para emitirmos a regularização contabilística da factura liquidada.

Código Contributivo | Comunicação de admissão de trabalhadores



SEGURANÇA SOCIAL

1 - A admissão dos trabalhadores é obrigatoriamente comunicada, pelas entidades empregadoras, através de qualquer meio escrito ou online no sítio da Internar da Segurança Social, à instituição de Segurança Social competente.

2 - A comunicação referida no número anterior é efectuada:

a) Entre a data da celebração do contrato de trabalho e o fim da primeira metade do período normal de trabalho diário;

b) Até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho do primeiro dia útil seguinte ao do início de produção de efeitos de contrato de trabalho, sempre que, por razões excepcionais e devidamente fundamentadas ligadas à urgência do início da prestação de trabalho ou à prestação de trabalho por turnos, a comunicação não possa ser efectuada no prazo previsto na alínea anterior.

3 – Com a comunicação a entidade empregadora declara à instituição de Segurança Social o NISS, se o houver, se o contrato de trabalho é a termo resolutivo ou sem termo e os demais elementos necessários ao enquadramento do trabalhador.

Hora Legal

No último domingo de Março, à 01h, os ponteiros dos relógios devem ser adiantados sessenta minutos.

ACIB | Actividades do mês de Março

	Data	Local
Animação Dia do Pai	19/03	Oliveira do Bairro e Anadia
Workshop Eficiência Energética na Indústria - Eco-eficácia e Energia	03/03	Oliveira do Bairro
Seminário Relatório Único	17/03	Anadia
Formação Profissional		
- Segurança no Trabalho - Equipamentos		Oliveira do Bairro
- Noções de Fiscalidade		Oliveira do Bairro
- Técnicas de Marketing		Oliveira do Bairro
- Planeamento e Gestão da Produção		Oliveira do Bairro
- Função Pessoal - Legislação Laboral		Anadia
- Formação Pedagógica de Formadores		Oliveira do Bairro

A ACIB informa que tem os seguintes serviços ao dispôr dos Associados:

fotocópias | fax | internet | aluguer de salas | aluguer de equipamento audiovisual | serviço de dobragem e envelopagem de correspondência